



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº. 36/2016 PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Exmº. Sr. Júlio César de Sales Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

A Vereadora que a esta subscreve requer, que após tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Requer do Executivo Municipal que providencie os reparos necessários à iluminação da praça do Cemitério Municipal e a limpeza das pichações nos seus bancos.

Justificativa:

O Cemitério Municipal é um lugar destinado a guardar a memória viva de entes queridos falecidos. É portanto um lugar de luto e as pichações ofensivas são um desrespeito tanto ao sentimento dos familiares quanto à memória dos que ali repousam.

A falta de iluminação da praça faz com que o local se torne um ponto de uso de drogas e prostituição o que deve ser combatido pelo município.

Sei que não se pode responsabilizar a administração do cemitério pelos atos de vandalismo ali realizados, afinal são atos praticados por pessoas inconsequentes e insensíveis ao luto. Porém não podemos simplesmente deixar que tais ofensas permaneçam naquele lugar.

Em anexo, fotos das pichações que tirei no local.

Contando com o apoio dos pares,

Em 1º de Agosto de 2016.

Sônia Maria Pereira Mattos
Vereadora Proponente





Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

